

EDITAL N.º 01/2020

ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA ESTUDANTE DE MESTRADO

O Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS-ULisboa) abre concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para estudante de Mestrado, no âmbito do projeto de investigação «PARENT – Procriação e Parentalidade em contexto de baixa fecundidade, mudança familiar e crise económica financiado» pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) (PTDC/SOC-SOC/29367/2017), coordenado pela Doutora Vanessa Cunha, do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, nas seguintes condições:

1. Área Científica: Sociologia.

2. Requisitos de admissão:

2.1. Os candidatos deverão possuir como requisitos obrigatórios:

- a) Inscrição em Mestrado em Sociologia, Políticas Sociais, ou áreas afins;
- b) Licenciatura em Sociologia, Serviço Social, Antropologia, ou áreas afins;
- c) Conhecimento de metodologias de investigação qualitativas, nomeadamente realização de entrevistas;
- d) Bom conhecimento da língua inglesa (falada e escrita).

Caso o grau académico de licenciado, exigido no presente Edital, como requisito de admissão, tenha sido obtido no estrangeiro, deverá ter em consideração o mencionado no ponto 13 deste Edital relativamente aos certificados de habilitações.

2.2. Os candidatos deverão possuir como requisitos preferenciais:

- a) Familiaridade com os temas do projeto PARENT;
- b) Interesse em desenvolver a dissertação de Mestrado com resultados do projeto;
- c) Interesse e aptidões para participar em atividades de divulgação dos resultados do projeto (encontros científicos; produção de relatórios e outros textos);
- d) Residir em São Miguel/Açores durante o período da bolsa;
- e) Facilidade de deslocação para fazer o trabalho de campo;
- f) Disponibilidade para se deslocar a Lisboa para participar em reuniões e seminários da equipa.

3. Atividades a desenvolver:

As atividades decorrem do trabalho de campo e da disseminação de resultados: i) Realização de entrevistas em profundidade; ii) Transcrição de entrevistas e elaboração de sinopses; iii) Análise de conteúdo; iv) Preparação de *focus groups*; v) Participação nas reuniões e nos seminários da equipa e na disseminação de resultados do projeto em encontros científicos, relatórios e publicações.

4. Legislação e regulamentação aplicável:

4.1. Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação);

4.2. Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 16 de dezembro.

5. Local de trabalho: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, ocorrendo o trabalho de campo na Escola Superior de Saúde da Universidade dos Açores.

6. Orientação Científica: Dra. Vanessa Cunha, investigadora responsável pelo projeto no âmbito do qual é aberto o presente concurso, e Dra. Piedade Lalanda, investigadora da equipa responsável pelo trabalho de campo em São Miguel/Açores.

7. Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, eventualmente renovável até ao final do projeto.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal e Segurança Social:

8.1. O valor do subsídio mensal de manutenção corresponde a € 798,00 (setecentos e noventa e oito euros), pago mensalmente por transferência bancária.

8.2. O bolseiro a contratar poderá exercer o seu direito à segurança social, mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro de Investigação, assumindo o ICS-ULisboa os encargos resultantes das contribuições previstas nesse Estatuto.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração:

9.1. Os métodos de seleção aplicáveis serão a avaliação curricular e, eventualmente, uma entrevista de seleção.

9.2. Caso o júri opte por realizar a entrevista de seleção, a mesma será realizada aos cinco candidatos com melhor classificação na avaliação curricular, desde que com nota igual ou superior a 9,5 pontos.

9.3. A seleção dos candidatos far-se-á incidindo nos termos de referência expressos no n.º 2 do presente Edital:

a) Avaliação curricular, face aos objetivos do projeto e à natureza específica do trabalho de investigação a desenvolver, valorada de 1 a 10 pontos (50%);

- b) Carta de Motivação, a que se refere o ponto 13.2, alínea c), valorada de 1 a 10 pontos (20%);
- d) Outros fatores considerados relevantes, nomeadamente experiência de investigação e divulgação (publicações e participação em encontros científicos), valorados de 1 a 10 pontos (10%);
- e) Entrevista de seleção para avaliação de competências profissionais e comportamentais valorada de 1 a 10 pontos (20%);
- f) No caso de não ser realizada entrevista, a ponderação de 20% atribuída à mesma acresce à ponderação da Avaliação Curricular (10%) e da Carta de Motivação (10%).

10. Composição do Júri de Seleção: Doutora Vanessa Cunha (Presidente), Doutora Sofia Marinho (1.º Vogal Efetivo, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos), Doutora Piedade Lalanda (2.º Vogal Efetivo), Doutora Susana Atalaia (1.º Vogal Suplente) e Doutora Karin Wall (2.º Vogal Suplente).

11 – Audiência prévia e notificação dos interessados: Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação, enviado para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, e/ou por correio, para a morada constante no Formulário de Dados Pessoais em Anexo, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida. Os candidatos podem exercer o direito de audiência prévia, por escrito, no prazo de dez dias úteis a contar da notificação. Para o efeito, os candidatos podem solicitar o envio da ata por correio eletrónico ou proceder à consulta presencial dos documentos do procedimento no Instituto, durante as horas de expediente.

12. Prazo de receção de candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 5 a 22 de junho de 2020.

13. Formalização e instrução das candidaturas:

13.1. As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para o endereço recrutamentos@ics.ulisboa.pt, obrigatoriamente com a indicação da referência “Concurso de Bolsas de Investigação n.º 01/2020”, sob pena da mesma não ser considerada a concurso.

13.2. As candidaturas devem ser instruídas, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, com os seguintes documentos, não podendo nenhum documento, que deva ser submetido aquando da candidatura, ser apresentado após o prazo limite para apresentação da mesma:

- a) Formulário de dados pessoais e Declaração de Consentimento para Comunicação dos Resultados via e-mail (ver formulário em anexo);
- b) *Curriculum Vitae* pormenorizado e atualizado;
- c) Carta de Motivação justificando o interesse pela temática do projeto de investigação e as competências com que pensa poder contribuir para o projeto;
- d) Comprovativo de inscrição em Mestrado de Sociologia, Políticas Sociais, ou áreas afins;
- e) Documento(s) comprovativo(s) de que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente certificado(s) de habilitações do(s) grau(s) académico(s) requerido(s), com média final, ou comprovativo em como já requereu o(s) respetivo(s) certificado(s);
- f) Caso o grau académico de Licenciado/a, exigido no presente Edital como requisito de admissão, tenha sido obtido no estrangeiro, terá de apresentar um dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo da concessão, por Instituição Portuguesa, do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico; ou
- Documento comprovativo de que já efetuou o pedido de reconhecimento ao grau, cujo pedido terá de ser apresentado até à data limite do prazo de receção de candidaturas, inclusive;

g) A apresentação da prova de obtenção do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico é condição mandatória para a assinatura do contrato;

h) Para os graus académicos obtidos em países estrangeiros, que ainda não tenham obtido ou o reconhecimento ou a equivalência ou o registo do grau, é necessário o reconhecimento do mesmo, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, conjugado com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro.

14 – Informações institucionais disponíveis em:

14.1. ICS ULisboa, Instituição Responsável: www.ics.ulisboa.pt

14.2. Escola Superior de Saúde da Universidade dos Açores: <https://www.uac.pt/pt-pt/institucional-faculdades-escolas>

14.3. Projeto PARENT: <http://ofap.ics.ulisboa.pt/projetos/parent/>

ANEXO

DADOS PESSOAIS E DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS VIA E-MAIL

Nome completo: _____

Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade / Passaporte n.º: _____ Válido até: ____/____/____

Nacionalidade: _____

Morada completa: _____

Código-Postal: _____ - _____

Declaro ainda que, caso o júri de seleção opte por comunicar e ou notificar os candidatos por correio eletrónico, consinto que as referidas comunicações e ou notificações, no âmbito do presente concurso, sejam efetuadas para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da minha candidatura.

Em ____ de _____ de 2020

(assinatura do candidato)

Lisboa, 21 de maio de 2020

A Diretora

Karin Wall

Prof^a. Doutora Karin Wall